

DECRETO Nº 3.976, de 27 de janeiro de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-621,18 (seiscentos e vinte e um reais e dezoito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
---	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

1.13.1.08.244.000 31909400 8.2451	012927	0,02
1.13.1.08.244.001 33901300 6.2313	010000	621,16

TOTAL

621,18

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.000	31901100	012927	0,02
8.2451			
1.13.1.08.244.001	31901100	010000	621,16
6.2313			
TOTAL			621,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal